



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC

Sector requisitante: SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: Cláudia Maria Valentim Nascimento

Matrícula nº1008

E-mail: adm@paulolopes.sc.gov.br

Telefone: (48) 3253-0161.

1. Objeto: O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento da frota do Município de Paulo Lopes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis**, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Paulo Lopes/SC, incluindo veículos das secretarias municipais, máquinas pesadas, caminhões e demais equipamentos que compõem a estrutura operacional da administração pública.

A contratação é **necessária e indispensável** para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de:

- **Saúde** (transporte de pacientes, ambulâncias, visitas domiciliares);
- **Educação** (transporte escolar e suporte às unidades de ensino);
- **Infraestrutura e Obras** (manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, conservação de estradas vicinais, etc.);
- **Administração Geral** (deslocamentos para atividades institucionais e operacionais).

A opção pelo sistema de **registro de preços** se justifica pela **necessidade de aquisições frequentes e em quantidades variáveis**, conforme a demanda dos setores ao longo do exercício, garantindo maior agilidade no fornecimento e economicidade aos cofres públicos, além de evitar a descontinuidade dos serviços em razão de falta de combustível.

Ressalta-se, ainda, que a contratação observa os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, bem como atende à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	100.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 5,94	R\$ 594.000,00
2	200.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,05	R\$ 1.210.000,00
3	40.000,00	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,48	R\$ 259.200,00
4	400	LITRO	ARLA	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(x) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

A estimativa de valor R\$ 2.064.624,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

6. Prazo de entrega/ execução

A entrega do objeto deste Registro de Preços deverá ser efetuada **no prazo máximo de 30 (trinta) minutos** após a solicitação formal da Contratante, devidamente assinada pela autoridade requisitante competente. Para fins de atendimento da presente contratação, admite-se que o local de abastecimento esteja situado a **uma distância máxima de 13 (treze) quilômetros** do endereço da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, localizada na **Rua José Pereira da Silva, nº 130, Centro, Paulo Lopes/SC**, considerando apenas o percurso realizado por **vias oficiais e trafegáveis**.

O prazo estipulado visa garantir a **agilidade no atendimento das demandas operacionais** dos diversos setores da Administração Pública Municipal, sendo fator essencial para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

7. Local e horário da entrega/execução:

O fornecimento de combustíveis deverá ocorrer **no ponto de abastecimento (posto de combustíveis) indicado pela empresa contratada**, desde que este esteja localizado **dentro do raio máximo de 13 (treze) quilômetros** da sede da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, situada na **Rua José Pereira da Silva, nº 130, Centro, Paulo Lopes/SC**, conforme definido na cláusula de prazo de entrega.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)

Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

I – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Carlos Alberto Rodrigues - matrícula nº 341

II – SECRETARIA DE SAÚDE: Wilson Batista - matrícula nº 95

Viviane Soares - matrícula nº 11224

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Fabio Adriano Paiva - matrícula nº 12218

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Maria Patrícia de Sousa Pacheco - matrícula nº 12816

V – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE:

Alini Tereza Gularte- matrícula nº 12821

VI – SECRETARIA DE FINANÇAS:

Luceni Firmino Silvano Fermiano - matrícula nº 10713

VII - SECRETARIA DE ESPORTE E LASER:

Clailson Adriano Vieira - matrícula nº 12807

VIII – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Larissa da Silva Matos Pereira - matrícula nº 12813

Paulo Lopes, 13 de janeiro de 2026.

Claúdia Maria Valentim Nascimento
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO